

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 100/2009 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

艾衛立以臨時定期委任方式續任澳門科學館股份有限公司財務總監，二零零九年五月十六日起為期兩年。

É renovada a nomeação de Carlos Fernando de Abreu Ávila para exercer, em comissão eventual de serviço, o cargo de director dos Assuntos Financeiros do Centro de Ciência de Macau, S.A., pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2009.

二零零九年三月二十日

20 de Março de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第 101/2009 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項和第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 6, ambos do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、Isabel Fernandes Lei Meira以臨時定期委任方式續任在澳門科學館股份有限公司的職務，二零零九年六月一日起為期兩年。

1. É renovada a nomeação de Isabel Fernandes Lei Meira para exercer funções, em regime de comissão eventual de serviço, no Centro de Ciência de Macau, S.A., pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

二、為適用上款規定，每月報酬為\$39,825.00（澳門幣叁萬玖仟捌佰貳拾伍元整），財政局繼續承擔有關報酬和按原薪俸計算為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體之負擔。

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a remuneração mensal é de \$ 39 825,00 (trinta e nove mil, oitocentas e vinte e cinco patacas), cabendo à Direcção dos Serviços de Finanças suportar esta remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

二零零九年三月二十日

20 de Março de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第 102/2009 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 6, ambos do artigo 30.º do Estatuto

公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項和第六款的規定，作出本批示。

一、Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira以臨時定期委任方式續任在澳門科學館股份有限公司的職務，二零零九年五月十六日起為期兩年。

二、為適用上款規定，每月報酬為\$32,155.00（澳門幣叁萬貳仟壹佰伍拾伍元整），財政局繼續承擔有關報酬和按原薪俸計算為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體之負擔。

二零零九年三月二十日

行政長官 何厚鏞

### 第 103/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第四款至第六款的規定，作出本批示。

一、下列人士擔任法律改革諮詢委員會成員的委任續期至二零一零年四月六日：

（一）上述行政長官批示第三款（四）項規定的代表：

沈偉強；

（二）上述行政長官批示第三款（五）項及第五款規定的社會人士：

駱偉建，副主席；

Frederico Rato（陶智豪）；

許昌；

馮瑞棠；

楊允中；

唐曉晴；

黃顯輝；

趙向陽；

趙國強；

簡家聰。

二、余文峰以兼任制度擔任法律改革諮詢委員會秘書長的委任續期至二零零九年十二月十九日。

二零零九年三月二十四日

行政長官 何厚鏞

dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira para exercer funções, em regime de comissão eventual de serviço, no Centro de Ciência de Macau, S.A., pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2009.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a remuneração mensal é de \$ 32 155,00 (trinta e duas mil, cento e cinquenta e cinco patacas), cabendo à Direcção dos Serviços de Finanças suportar esta remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

20 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4 a 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica até 6 de Abril de 2010:

1) Representante nomeado nos termos da alínea 4) do n.º 3 do referido despacho do Chefe do Executivo:

Sam Vai Keong;

2) Individualidades nomeadas nos termos da alínea 5) do n.º 3 e do n.º 5 do referido despacho do Chefe do Executivo:

Lok Wai Kin, vice-presidente;

Frederico Rato;

Xu Chang;

Fong Soi Tong;

Ieong Wan Chong;

Tong Io Cheng;

Vong Hin Fai;

Zhao Xiangyang;

Zhao Guoqiang;

Kan Ka Chong.

2. É renovada a nomeação de U Man Fong como secretário-geral do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, em regime de acumulação, até 19 de Dezembro de 2009.

24 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.